



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 45ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 14 de dezembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Rogério Lima Avelino e Rubem Lopes Lima. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 3 a 6 do capítulo 37 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, em virtude de recomendação médica, conforme atestado, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 45ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que o vereador Francisco Rodrigues da Costa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício Nº 49/2023, de 13 de dezembro, do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, que justificava a ausência nas sessões dos dias 13 e 14 do mês corrente, em virtude de viagem a São Luís - MA, onde cumpriria agenda de articulação da captação de recursos para projeto em benefício dos autistas junto à Secretaria de Estado da Saúde. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de três Indicações: Nº 647/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica, com meios-fios, do trecho da Rua Miguel Bauri compreendido entre as Ruas Imperatriz Leopoldina e Raimundo de Moraes, no Bairro Santa Rita; Nº 648/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo], ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica ou bloqueteamento, com meios-fios e sarjetas, da Rua Tiradentes, no Parque Ayrton Senna; nº 649/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da construção de rotatória no cruzamento da Rua Padre Cícero com a Av. Newton Belo, no Bairro Santa Inês. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, momento em que observou que, embora o autor se encontrasse ausente, como a matéria já havia sido discutida na sessão anterior, submetê-la-ia a votação, momento em que foi aprovada pela unanimidade dos vereadores presentes [a proposição da pavimentação asfáltica, com meios-fios, do trecho da Rua Miguel Bauri compreendido entre as Ruas Imperatriz Leopoldina e Raimundo de Moraes, no Bairro Santa Rita]. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Marcio Renê Gomes de Sousa e João Francisco Silva. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 647/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a necessidade da pavimentação asfáltica ou bloqueteamento (com meios-fios e sarjetas) da Rua Tiradentes, no Parque Ayrton Senna. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida solicitou permissão para subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação nº 648/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que advertiu que somente no ano corrente haviam ocorrido dois acidentes fatais no cruzamento da Rua Padre Cícero com a Av. Newton Belo, no Bairro Santa Inês, de forma que se fazia urgente a construção de rotatória no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida e Jhony dos Santos Silva. Nessa ocasião, o vereador João Francisco Silva confirmou que era de fato intenso o fluxo de trânsito no cruzamento da Rua Padre Cícero com a Av. Newton Belo, no Bairro Santa Inês, de modo que se fazia de fato urgente a construção de rotatória no local, onde já haviam ocorrido dois acidentes fatais. A seguir, o edil Manoel Conceição de Almeida lamentou que, embora se tratasse de obra de fácil execução e apesar dos sucessivos pedidos do colega Francisco Rodrigues da Costa, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos nada fazia a respeito, após o que considerou lastimável que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] mantivesse a Câmara engessada, sem que nada pudesse fazer. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de primeira discussão e votação dos Projetos de Lei Ordinária: nº 53/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências"; Nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis às referidas matérias. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que conforme o artigo 273 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, "A decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre as emendas será definitiva, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara requerer ao Presidente a votação em Plenário, sem discussão, de emenda aprovada ou rejeitada pela própria Comissão", após o que informou que fora rejeitada pela própria Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação emenda ao Projeto de Lei Ordinária [Nº 53/2023] em discussão, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, acrescentou que, como determinava o § 3º do referido artigo, "Se a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade não observar os prazos a ela estipulados, o projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte, como item único, independentemente de parecer, inclusive o de Relator Especial", de forma que a matéria seguiria de acordo com o que determinava o Regimento. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comentou que, embora houvesse apresentado emenda ao Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2023, o vereador Rubem Lopes Lima se encontrava ausente, além do que não havia parecer sobre essa emenda. Diante disso, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a proposição de que se desse a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2023, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2023, momento em que o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que haviam sido aprovadas a LDO e o Orçamento para o exercício de 2023, no valor de mais de um bilhão e cem milhões de reais, e até o momento o prefeito não mostrara onde aplicara esses recursos, razão pela qual julgava necessário que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] comparecesse à Câmara Municipal para esclarecer qual haveria sido a destinação dos recursos constante do Orçamento Anual do Município, a propósito do que frisou que, apesar de haverem sido destinados à pasta da Saúde verbas de cerca de duzentos milhões de reais, essa área se encontrava em situação de calamidade, mesmo tendo sido aplicado todo esse montante. Ao fazer uso da palavra, o edil Ricardo Seidel Guimarães lembrou que surgira na Casa discussão sobre as emendas parlamentares impositivas ao Orçamento Anual do Município, as quais julgou de grande importância para o atendimento a demandas das comunidades dos bairros da cidade formuladas aos vereadores, de maneira que, aprovado o instituto dessas emendas, os edis poderiam, com maior autonomia, atender a essas demandas. A esse respeito, o vereador Ricardo Seidel Guimarães declarou que já havia emendas impositivas em vários municípios brasileiros e Assembleias Legislativas, bem como na Câmara dos Deputados e no Senado da República, de forma que considerava apropriado que o segundo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**


Parlamento do Estado contasse com essas emendas. Ao se pronunciar, o edil João Francisco Silva ponderou que era dever do Parlamento votar tanto a LDO [Lei de Diretrizes Orçamentárias] quanto à Lei Orçamentária Anual - LOA antes de se iniciar o recesso parlamentar, de modo que sugeria que se votasse a LDO e, logo depois, os vereadores se reunissem para formular as emendas impositivas que julgassem necessárias à LOA. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou que supôs que o líder do governo na Câmara fosse manifestar algum interesse pela cidade, mas estava preocupado era com o recesso parlamentar, momento em que sugeriu que a Câmara abolisse o referido recesso. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que, de fato, caso não aprovasse a Lei Orçamentária Anual, a Câmara não entraria em recesso e daria prosseguimento às sessões ordinárias na semana seguinte. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da insuficiência de quórum, ficaria adiada a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Nesta oportunidade, o vereador João Francisco Silva sugeriu que os edis que não se encontravam presentes naquele momento não assinassem o livro de presença. A esse respeito, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que o Regimento Interno da Casa não previa essa medida, de modo que, se algum vereador o desejasse, poderia apresentar emenda ao Regimento nesse sentido. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 14 de dezembro de 2023.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro-vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo-vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário